



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 338/2025

O(s) vereador(es) que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicamos ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, promova a pintura e revitalização das faixas de pedestres em todas as vias do centro da cidade, bem como em outros pontos de grande circulação de pessoas, especialmente em áreas comerciais e próximas a serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação visa reforçar a necessidade de melhoria da sinalização horizontal nas ruas do centro da cidade, bem como em regiões de grande fluxo de pedestres, como áreas comerciais, proximidades de escolas, unidades de saúde, praças e repartições públicas.

A pintura adequada das faixas de pedestres é fundamental para garantir a segurança viária, assegurar a travessia segura da população e organizar o tráfego urbano, além de representar um elemento essencial de acessibilidade e respeito à mobilidade urbana.

A medida contribui para a prevenção de acidentes e demonstra o cuidado da Administração com o ordenamento do espaço público.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador – UNIÃO BRASIL